



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 060  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença  
Prêmio a servidora municipal  
VALTERCLEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA.”**

**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de **01 (um) mês**, referente ao período de **03 de novembro de 2025 a 03 de dezembro 2025**, a servidora **VALTERCLEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do registro de identidade nº 1.xxx.152, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.xxx.xxx-60, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 03 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR  
Prefeito